

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.557.938/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2003
NOME EMPRESARIAL E. A. COSTA JUNIOR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRIQUE MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 210-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 938	COMPLEMENTO	
CEP 65.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAME	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJASNOVLAR.GSG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3532-4773 / (99) 8843-8187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 17:24:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Roberto



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "G. S. GOMES EIRELI - ME"

GESSI SANTOS GOMES, brasileira, viúva, nascida em Lago da Pedra - MA, aos 20/09/1947, empresária, portadora do RG nº 509.308 SSP/MA e CPF nº 471.724.013-87, residente e domiciliada a Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP: 65.945-000 em Arame - MA, EMPRESÁRIO, com sede a Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 Centro, CEP: 65.945-000 em Arame - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21101311441 e CNPJ nº 05.557.936/0001-31, fazendo uso do que permite o art. 968 da Lei nº 10.408/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de G. S. GOMES EIRELI - ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede e domicílio a Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 Centro, CEP: 65.945-000 em Arame - MA, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: (art. 997, II, CC/2002).

4754-7/01 comércio varejista de móveis

4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4782-2/02 comércio varejista de artigos de viagem

4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 17:35 SOB Nº 21600048362.
PROTOCOLO: 160679494 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700388181. NIRE: 21600048362.
G. S. GOMES EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Roberto

[Handwritten signature]



4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma oriunda da firma individual G. S. GOMES - COMÉRCIO - ME, passará de acordo com a presente alteração para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a diferença de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é oriunda de lucros acumulados e integralizados em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios: (art. 997, II, CC/2002, art. 1.055, CC/2002)

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
GESSI SANTOS GOMES	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O início das atividades foi 07 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLAUSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo seu titular, GESSI SANTOS GOMES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.084, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 17:35 SOB N° 21600048362.
PROTOCOLO: 160879494 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700388181. NIRE: 21600048362.
G. S. GOMES EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Roberto

[Handwritten signature]



CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Arame - MA, 26 de outubro de 2016.

Raimunda Maria Barros Nascimento
P.P. GESSI SANTOS GOMES

JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 17:35 SOB Nº 21600048362.
PROTOCOLO: 160679494 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700368181. NIRE: 21600048362.
G. N. GOMES SIRALI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Roberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 12.542.767/0001-21



11/05/2023 09:16:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 101/2023
AUTENTICAÇÃO:G1IZ-O25O

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. A. COSTA JUNIOR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **05.557.936/0001-31**, situada à **RUA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 935 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/11/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ARAME-MA, 11/05/2023.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 101/2023
AUTENTICAÇÃO:G1IZ-O25O

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. A. COSTA JUNIOR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **05.557.936/0001-31**, situada à **RUA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 935 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/11/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 12.542.767/0001-21



11/05/2023 09:17:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 102/2023
AUTENTICAÇÃO:1LKF-FXK3

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **E. A. COSTA JUNIOR EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **05.557.936/0001-31**, situada à **RUA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 935 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/11/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ARAME-MA, 11/05/2023.

Roberto

[Signature]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.557.936/0001-31
Razão Social: E A COSTA JUNIOR ERIRELI ME
Endereço: RUA DEP ULISSES GUIMARAES 935 / CENTRO / ARAME / MA / 65945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042300590292164615

Informação obtida em 10/05/2023 10:57:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 040027/23

Data da

01/03/2023 09:55:51

Inscrição Estadual: 122058933

CPF/CNPJ: 05557936000131

Razão Social: E A COSTA JUNIOR LTDA

Endereço: RUA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 935 CEP: 65945000 - CENTRO

Telefone: (98)36537491

Município: ARAME

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080168962	25/10/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080313562	24/11/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080536338	24/12/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263000412	18/04/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082144360	24/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082323462	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082425051	24/01/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 10:52:38

Roberto

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 033063/23

Data da

10/05/2023 10:53:20

Inscrição Estadual: 122058933

CPF/CNPJ: 05557936000131

Razão Social: E A COSTA JUNIOR LTDA

Endereço: RUA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 935 CEP: 65945000 - CENTRO

Telefone: (98)36537491

Município: ARAME

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080168962	25/10/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080313562	24/11/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080536338	24/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082144360	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 10:53:20

E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME

Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 - Centro - CEP: 65.945-000 Arame

CNPJ: 05.557.936/0001-31

NIRE: 21600048362 em 12/02/2003

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PENÚLTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO TOTAL	2.304.630,01	2.295.716,28
ATIVO CIRCULANTE	2.304.630,01	2.295.716,28
DISPONIVEL	4.097,06	7.716,40
Caixa	4.097,06	7.716,40
OUTROS CRÉDITOS	2.804,11	217,44
Crédito de Licença Maternidade	2.804,11	217,44
ESTOQUE	2.297.728,84	2.287.782,44
Mercadorias para Revenda	2.297.728,84	2.287.782,44
PASSIVO TOTAL	2.304.630,01	2.295.716,28
PASSIVO CIRCULANTE	1.652.577,39	1.675.577,78
Fornecedores	1.376.185,56	1.451.247,42
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	54.555,91	32.682,93
Salários e Ordenados a Pagar	22.215,69	12.128,16
FGTS a Pagar	13.507,51	6.289,58
Pró-Labore a Pagar	3.078,20	2.775,60
INSS a Pagar	4.652,35	6.078,89
IRRF a Pagar	1.278,16	434,70
Serviços Contábeis a Pagar	9.824,00	4.976,00
PROVISÕES	20.192,89	15.702,39
Provisões para Férias	18.697,12	14.539,25
FGTS sobre Provisões para Férias	1.495,77	1.163,14
IMPOSTOS A RECOLHER	201.643,03	175.945,04
ICMS a Recolher	21.632,42	21.463,49



DAS a Recolher	180.010,61	154.481,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	652.052,62	620.138,50
Capital Social	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	520.138,50	474.008,25
Lucro do Exercício	31.914,12	46.130,25

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** o valor de **R\$ 2.304.630,01 (dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta reais e um centavos)**.

EDINALDO ALVES COSTA JUNIOR

Titular - CPF: 608.093.913-41

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA

Roberto

[Handwritten signature]

**E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME**

Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 - Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA

CNPJ: 05.557.936/0001-31 NIRE: 21600048362 em 12/02/2003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 2022.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2022	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.608.531,37	2.021.964,66
Receita de Vendas	1.606.295,88	2.014.827,59
Bonificação	2.235,49	7.137,07
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	181.174,92	255.735,57
ICMS sobre Faturamento	29.190,09	59.384,29
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	151.984,83	196.351,28
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.427.356,45	1.766.229,09
(-) CUSTO DAS VENDAS	996.778,67	1.450.933,13
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	996.778,67	1.450.933,13
(=) LUCRO BRUTO		315.295,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	398.663,66	269.165,71
Despesas com Salários e Ordenados	213.861,84	136.396,66
Despesas com FGTS	21.409,32	14.929,19
Despesas com 13º Salário	17.867,77	12.927,11
Despesas com Pró-Labore	43.200,00	38.400,00
Despesas com Férias	37.411,85	38.919,26
Despesas com Serviços Contábeis	15.756,00	16.172,00
Despesas com Indenizações e Aviso Prévio	7.687,48	2.915,12

Despesas com Taxas Diversas	1.347,10	0,00
Despesas com Multas e Juros	18.420,44	8.474,29
Despesas com Energia Elétrica	2.841,36	0,00
Despesas com Telefone	664,57	0,00
Despesas com Cobrança	250,00	0,00
Despesas com Combustível	7.078,56	0,00
Despesas com Internet	2.048,40	0,00
Despesas com Sistemas	6.908,40	0,00
Despesas com Fretes	1.910,57	0,00
Despesas com IRRF	0,00	32,08
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.914,12	46.130,25
Lucro do Exercício	31.914,12	46.130,25



Arame - MA, 31 de dezembro de 2022.

EDINALDO ALVES COSTA JUNIOR

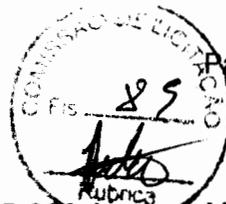
Titular - CPF: 608.093.913-41

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA

Roberto

[Signature]



E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME

Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA

CNPJ: 05.557.936/0001-31 NIRE: 21600048362 em 12/02/2003

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 2.304.630,01</u>
	R\$ 1.652.577,39
ILC=	1,39

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 1,39 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Arame – MA, 31 de dezembro de 2022.

EDINALDO ALVES COSTA JUNIOR

Titular - CPF: 608.093.913-41

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA



E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME

Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 - Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA

CNPJ: 05.557.936/0001-31 NIRE: 21600048362 em 12/02/2003

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 2.304.630,01
R\$ 1.652.577,39

ILG= 1,39

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Arame – MA, 31 de dezembro de 2022.

EDINALDO ALVES COSTA JUNIOR

Titular - CPF: 608.093.913-41

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA



E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME

Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 - Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA

CNPJ: 05.557.936/0001-31 NIRE: 21600048362 em 12/02/2003

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2022.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 2.304.630,01</u>
		R\$ 1.652.577,39
ISG=		1,39

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Arame – MA, 31 de dezembro de 2022.

EDINALDO ALVES COSTA JUNIOR

Titular - CPF: 608.093.913-41

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA

**E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME**

Rua Deputado Ulisses Guimarães, 935 - Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA

CNPJ: 05.557.936/0001-31 NIRE: 21600048362 em 12/02/2003

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2022.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME** é uma sociedade empresária limitada constituída em 12/02/2003 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista de móveis.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME** mantém em boa ordem a documentação contábil.



NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

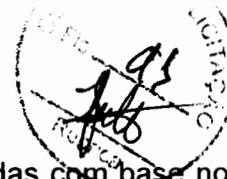
Roberto

[Handwritten signature]



- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- f) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Roberto



- h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A empresa não dispõe dados que evidenciem seu ATIVO IMOBILIZADO.

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2022 teve uma baixa em relação a 2021. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Roberto

RÚBRICA CONTÁBIL	VALORES
Receita de Vendas	1.606.295,88
Bonificação	2.235,49

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio da empresa.



NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **E. A. COSTA JUNIOR LTDA - ME** optou foi o DIRETO.

Arame – MA, 31 de dezembro de 2022.

EDINALDO ALVES COSTA JUNIOR

Titular - CPF: 608.093.913-41

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA

Roberto

[Handwritten signature]